

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 003/2023/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2023, homologado no D.O.E de 28.559, RESOLVE CONVOCAR os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO):

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Analista de Dados e Business Intelligence (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
462	LAÍS AUGUSTA DA SILVA MEUCHI	Classificado	1
303	MATHEUS DE MORAES PINTO	Classificado	2
340	GIOVANNI LEÃO ORMOND	Classificado	3
1124	OTÁVIO GUIMARÃES ALVES	Classificado	4

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Ciência de Dados (Tipo IV) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
947	Abraão Gualberto Nazário	Classificado	1
924	Marco Aurélio Carvalho Côrtes	Classificado	2

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ / Engenharia ou Ciência da Computação - Gestão e Desenvolvimento (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
258	Maurício De Alexandrino	Classificado	1
1183	Matheus Da Silva Cruz	Classificado	2
981	Jose Welington De Almeida Junior	Classificado	3
906	João Cicero Romão Gomes De Oliveira	Classificado	4

269	Danilo Barros Dos Santos	Classificado	5
891	Rômulo Mourão De Souza	Classificado	6

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Gestão de Projetos (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
1111	Caio César De Carvalho Sampaio	Classificado	1
919	Cláudio Reis	Classificado	2
383	Velma Mariano De Souza	Classificado	3
989	Jonathas Gomes Marques	Classificado	4
278	Fabiana Ortega Nascimento	Classificado	5

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Inovação e Design Thinking (Tipo I) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
1146	W a g n e r Moreira Melo	Classificado	1

Analista de Tecnologia da Informação - CUIABÁ/Redes e Segurança computacional (Tipo III) - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
703	Jairo Barbosa Da Cunha	Classificado	1

Analista Estatístico - CUIABÁ/ Estatístico - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
1211	Juliany Araujo De Jesus Fernandes De Macedo	Classificado	1
1060	Maria Aparecida Fritz de Alencar	Classificado	2

Analista Jornalista ou Comunicação Social - CUIABÁ / Analista Jornalista, Comunicação Social ou qualquer área de formação - com Experiência do Usuário ou Linguagem Simples - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
364	Karoline Bayer da Silva	Classificado	1
318	Antônio Inácio Dos Santos De Paula	Classificado	2

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo III do Edital nº 002/2023/SEPLAG no endereço eletrônico: cpmsa@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido de 23 a 27 de outubro de 2023.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/ SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo III do Edital nº002/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no "item 5.2" do Edital nº002/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº002/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

01 Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)

02 01 foto (tamanho 3x4) recente

03 Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

04 CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

05 Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

06 Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

- 07 Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 08 PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 09 Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 10 Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
- 11 Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
- 12 Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 13 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 14 Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- 15 Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 16 Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 17 Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
- 18 Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 19 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- 20 Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- 21 Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- 22 Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- 23 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
- 24 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias)
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 25 Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau
<http://sec.tjmt.jus.br>
- 26 Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região)
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

Certidão da Justiça Eleitoral

27 <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Certidão do Banco Central do Brasil

28 <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>

Certidão da Justiça Militar Federal

29 <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Certidão do Conselho Nacional de Justiça

30 https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso -
31 Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados

https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adesaAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, __ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df65d985

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar